

PORTARIA Nº 461, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Profissionais de
psicoterapia individual – UBS Tessele Júnior

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei 2484 e 24 de novembro de 2015 parágrafo 5º inciso VIII acrescida pela Lei nº 32774/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Profissionais de psicoterapia – UBS Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2024 à 30/03/2024**, conforme segue:

Psicólogos: DANIEL SILVA CAMPOS FRANCIELI CAPPELARI	Horário:
02/03/24	13:00 às 18:00
09/03/24	13:00 às 18:00
16/03/24	13:00 às 18:00
23/03/24	13:00 às 18:00
30/03/24	13:00 às 18:00

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LP8**4Q3****G9G****OMG**